



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

2026

Email camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO 2026: Legislativo Forte.

PORTARIA Nº 024/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPOS LINDOS EM RAZÃO DO
FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo Municipal nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), em razão do feriado de carnaval do dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º O expediente nos órgãos da Câmara Municipal de Campos Lindos será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro de 2026.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Presidente
2026

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

